

Telefone 217987100	Fax 217987316
Correio electrónico infarmed@infarmed.pt	Endereço Internet (URL) www.infarmed.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de telecomunicações — serviço telefónico fixo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de telecomunicações — serviço telefónico fixo, conforme descrição constante do artigo 15.º (Características dos serviços a fornecer) do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Instalações da empresa adjudicatária.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

64.20.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do valor global de adjudicação, com exclusão do IVA, numa das modalidades previstas no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados nos termos do estipulado no artigo 3.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, nos termos do previsto no artigo 3.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
As exigidas no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
EA n.º 20070000526.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, será efectuado por numerário ou cheque no acto de aquisição, debitando-se as correspondentes despesas de expedição no caso de envio pelo correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público poderão assistir todos os interessados e intervirão apenas os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sede do INFARMED.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Contrato automaticamente renovável, por períodos de 12 meses, até ao limite máximo de 36 meses.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Neves*.

2611024313

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Estado Português, representado pela Direcção Regional de Educação do Centro.
Endereço postal:
Rua do General Humberto Delgado, 319.

Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3030-327.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Directora Regional de Educação do Centro.
À atenção de:
Directora Regional de Educação do Centro.
Telefone:
(351) 239798800.
Fax:
(351) 239402977.
Correio electrónico:
drecmaster@drec.min-edu.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
http://www.drec.min-edu.pt/
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

II.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Educação.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/DREC-ASE/2007, para adjudicação do serviço de fornecimento de refeições em refeitórios escolares.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 17.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Refeitórios das escolas discriminadas no anexo A ao programa de concurso nos lotes 1 e 2 (NUTS II — Continente Centro).
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concurso público n.º 1/DREC-ASE/2007, para adjudicação do serviço de fornecimento de refeições em refeitórios escolares.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55523100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Fornecimento de um total estimado de 4 833 850 refeições.
Valor estimado, sem IVA: 7 734 160,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 10/09/2007.
Conclusão em 30/06/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução definitiva, a prestar nas modalidades previstas no programa do concurso, é de 5% do valor da adjudicação sem o IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados de acordo com o prescrito no programa de concurso e no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Um agrupamento de concorrentes pode apresentar propostas desde que satisfaça o estabelecido no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão preencher as condições profissionais, técnicas e económicas necessárias à consecução do contrato, mediante a apresentação da documentação exigida no programa de concurso para a instrução da proposta.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/DREC-ASE/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/07/2007.
Hora: 16:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 363.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento contra a entrega de documentos ou enviados pelo correio à cobrança.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 20/07/2007.
Hora: 16:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 23/07/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Direcção Regional de Educação do Centro, sita na Rua do General Humberto Delgado, 319, em Coimbra.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, só podendo nele intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Sim.
Calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:
Trata-se de um concurso periódico anual, que abrange o ano escolar de 2007-2008, prevendo-se a publicação de novo anúncio em Junho de 2008.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/06/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: lote n.º 1

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote n.º 1 — Serviço de fornecimento de um número estimado de 2 386 300 refeições em 59 escolas afectas à DREC, em que 32 são do distrito de Aveiro,

6 da Guarda e 21 de Viseu, conforme indicado no anexo A ao programa de concurso.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55523100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Serviço de fornecimento de um número estimado de 2 386 300 refeições em 59 escolas afectas à DREC, em que 32 são do distrito de Aveiro, 6 da Guarda e 21 de Viseu.

Custo estimado, sem IVA: 3 818 080,00.

Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Com início em 10/09/2007.

Conclusão em 30/06/2008.

Lote n.º 2

Título: Lote n.º 2

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote n.º 2 — Serviço de fornecimento de um número estimado de 2 447 550 refeições em 62 escolas afectas à DREC em que 13 são do distrito de Castelo Branco, 34 de Coimbra e 15 de Leiria, conforme indicado no anexo A ao programa de concurso.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55523100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Serviço de fornecimento de um número estimado de 2 447 550 refeições em 62 escolas afectas à DREC em que 13 são do distrito de Castelo Branco, 34 de Coimbra e 15 de Leiria.

Custo estimado, sem IVA: 3 916 080,00.

Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Com início em 10/09/2007.

Conclusão em 30/06/2008.

15 de Junho de 2007. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Engrácia Castro*.

2611024302

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Direcção Regional de Educação do Centro.

Endereço postal:

Rua do General Humberto Delgado, 319.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3030-327.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Serviços de Recursos Materiais.

À atenção de:

Director de Serviços.

Telefone:

239798891.

Fax:

239495276.

Correio electrónico:

jorge.pinheiro@drec.min-edu.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.drec.min-edu.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção civil, instalação eléctrica interior, campo de jogos, arranjos exteriores, redes exteriores, aquecimento central, para a ampliação da Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo, freguesia e concelho de Sátão, distrito de Viseu.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo — Sátão.

Código NUTS: PT165.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Empreitada de construção civil, instalação eléctrica interior, campo de jogos, arranjos exteriores, redes exteriores, aquecimento central, para a ampliação da Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo, freguesia e concelho de Sátão, distrito de Viseu.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada será realizada tendo por base as quantidades constantes dos mapas de medições anexos ao programa de concurso.

Valor estimado, sem IVA: 827 334,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 8 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, conforme minuta anexa, nos termos do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é toda em regime de série de preços. A empreitada será financiada pelo Orçamento do Estado e pelo POC. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Deverá satisfazer o exigido no ponto n.º 9 do programa de concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), das seguintes categorias e subcategorias:

Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria — Estruturas e elementos de betão, com classe correspondente ao valor total da sua proposta e das 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e da 11.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade referida no ponto n.º 6.3 do programa de concurso.

Poderão ainda concorrer os candidatos que satisfaçam o exigido nas alíneas b) e c) do ponto n.º 61.1 do programa de concurso.